



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

RECIBO DE RETIRADA

PREGÃO N.º 05 / 2018

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

DDD-TEL: _____ DDD-FAX: _____

CNPJ: _____ E-MAIL _____

NOME - PESSOA PARA CONTATO: _____

OBJETO: Aquisição de mobiliário e divisórias para o CREFITO-15, de acordo com as especificações e as condições constantes no Edital e seus Anexos.

Recebi do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO, o EDITAL DO PREGÃO em referência, cuja realização se dará às 14h00min (horário de Brasília), do dia 15 de outubro de 2018.

Processo composto de:

Edital de Pregão n.º 05/2018

- a) Anexo I - Especificação do Objeto
- b) Anexo II - Termo de Credenciamento (MODELO)
- c) Anexo III - Declaração de Idoneidade (MODELO)
- d) Anexo IV - Declaração relativa a trabalho de menores (MODELO)
- e) Anexo V - Declaração de elaboração independente de proposta (MODELO)
- f) Anexo VI - Declaração relativa aos requisitos de habilitação (MODELO)
- g) Anexo VII - Autorização De Compra e Fornecimento (MODELO)

(Local), _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA

PARA FORMALIZAÇÃO DO INTERESSE DE PARTICIPAR NESTA LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ REPASSAR ESTE RECIBO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CREFITO-15, ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO@CREFITO15.ORG.BR.

A NÃO REMESSA DESTES RECIBOS, EXIME A COMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

ATA



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

PREGÃO Nº 05/2018

Processo nº. 08/2018

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

1. DO OBJETO.....	03
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO.....	03
3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.....	04
4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	05
5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.....	07
6. DA PROPOSTA DE PREÇO.....	11
7. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.....	12
8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.....	12
9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	12
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	13
11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FORMALIZAÇÃO E USUÁRIOS.....	15
13. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA.....	16
14. DO CANCELAMENTO.....	18
15. DAS SUPRESSÕES.....	19
16. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO.....	19
17. DO PAGAMENTO.....	21
18. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	21
19. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE.....	22
20. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES.....	22
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23

ANEXOS E MODELOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	25
ANEXO II - TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO).....	37
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (MODELO).....	38
ANEXO IV - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES (MODELO).....	39
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)....	40
ANEXO VI - DECLARAÇÃO RELATIVA AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)...	41
ANEXO VII - AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO (MODELO).....	42



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

PREGÃO Nº 05 /2018

Processo nº. 08 /2018

PREÂMBULO

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª REGIÃO, torna público por meio do Pregoeiro Oficial, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços; os Documentos de Habilitação e os documentos referentes ao credenciamento definidos no objeto deste Edital e seus Anexos, deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

Local do certame: Rua Misael Pedreira da Silva, 98 Ed. Empire Center, sala 307 - Santa Lúcia - Vitória/ES.

Data: 15 de outubro de 2018.

Horário: 14h00min (Horário de Brasília)

1. DO OBJETO

1.1. O presente PREGÃO tem por objeto a aquisição de mobiliário e divisórias para o CREFITO-15, de acordo com as especificações e as condições constantes no Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste certame as empresas que estiverem em acordo com as condições estipuladas neste Edital e apresentar a documentação exigida.

2.2. Serão admitidas na LICITAÇÃO pessoas jurídicas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição, desde que atendidos os termos do artigo 33, incluindo seus incisos e parágrafos, da lei 8.666/93 (atualizada) no que tange à apresentação de documentação; devendo ainda a licitante apresentar a indicação da empresa responsável pelo consórcio na condição de liderança.

2.3. Não poderá participar da LICITAÇÃO quem estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, haja sido suspenso de licitar pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª REGIÃO, ou tenha sido declarado inidôneo por qualquer Órgão Público.



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

2.4. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal, que devidamente credenciado por documento próprio de credenciamento ou instrumento de mandato (procuração) particular devidamente autenticado ou público, será o único que poderá intervir nas fases do processo licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se apresentando a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

2.5. A não apresentação ou o vício no documento de credenciamento, ensejando na falta de representante credenciado para participar da licitação não desqualificará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar durante a reunião de abertura de envelopes, inclusive quanto à desistência ou não de recurso pelo simples fato de não o apresentar na própria sessão publica do certame.

2.6. Os documentos que credencia o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes "Documento de Habilitação e "Proposta de Preço".

2.7. Entende-se por credencial:

2.7.1. Habilitação do representante mediante **Procuração por instrumento público ou particular (vide modelo no Anexo IV)**, com firma reconhecida do outorgante;

2.7.2. **Declaração dando ciência que a credenciada tem pleno conhecimento e cumprirá todos os requisitos de habilitação**, concordando com todas as condições fixadas no edital, conforme preceitua o inciso VII, do Art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, **(vide Anexo VIII)**, juntamente do documento comprobatório da capacidade para representar a empresa, no caso de seu titular ou diretor (contrato social onde conste a condição de sócio ou estatuto bem como outros documentos capazes de demonstrar a sua capacidade de representação);

2.7.3. Deverá o credenciado apresentar **cópia autenticada do Registro Geral e CPF do representante** ou da respectiva Carteira Nacional de Habilitação; ou outros documentos comprobatórios das identificações acima solicitadas estabelecidos em Lei.

2.7.4. O licitante que se enquadrar como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do art. 2º do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, **deverá declarar, no momento de seu credenciamento ou juntamente com sua proposta**, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sob pena de não ter o benefício concedido.

ATA
UN
N
N



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a (s) Proposta (s) de Preço de interesse do proponente e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com Regulamento da Licitação na Modalidade Pregão aprovado pela Lei nº 10.520/02, atualizada, e decretos correlatos ao tema também atualizado; e em conformidade com este Edital e seus anexos, na data, local e horário indicados na capa deste edital.

3.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei nº 10.520/02, e para a prática dos demais atos do certame, conforme anteriormente disposto neste Edital.

3.3. Declarada encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preço e, os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Pregão Nº:05/18

Razão Social: _____

Envelope de Documentação

Pregão Nº:05/18

Razão Social: _____

Envelope de Proposta

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Serão proclamados, pelo pregoeiro, os proponentes que apresentarem a proposta de **menor preço total** estimado **por Lote**, definido no objeto deste edital e seus anexos, e as propostas com preços até 10% superiores àquele, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto na Lei nº 10.520/02.

4.2. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

4.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

4.4. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo **critério de menor preço total, por Lote, ofertado** do objeto.

4.5. Em seguida o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

4.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, das condições habilitatórias.

4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o (s) proponente (s) vencedor (es) definido no objeto deste edital e seus anexos, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital.

4.8. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital e seus anexos.

4.9. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os proponentes presentes.

4.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

4.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, bem como o previsto no item 4.16.

4.12. O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

4.13. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.14. Para o exercício do direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar-se-ão, no curso desta licitação, as determinações contidas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, as quais deverão comprovar sua condição quando da apresentação dos documentos relativos ao Credenciamento ou na apresentação da Proposta Comercial.

4.15. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

ATA



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

4.16. Para o caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no item acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.17. As impugnações dos licitantes contra os seus concorrentes somente poderão ser formuladas durante essa reunião.

4.18. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar do certame:

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

5.1.1.1. Registro empresarial, no caso de empresa individual;

5.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e com suas eventuais alterações contratuais, para as sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

5.1.1.3. Registro do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.1.5. Caso seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá ser apresentada a devida comprovação, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.1.1.6. Declaração de idoneidade, conforme Anexo V.

5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

5.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

5.1.2.2. Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal** se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente;

5.1.2.3. Prova de **regularidade perante a Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal - SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN), de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

5.1.2.4. Prova de **regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do proponente ou outra equivalente, na forma da lei de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

5.1.2.5. Prova de **regularidade (CND) relativa às contribuições sociais, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**, em atenção ao § 3º, artigo 195 da Constituição Federal e à Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991;

5.1.2.6. Prova de **regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a" do art. 27 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, devidamente atualizado;

5.1.2.7. **Certidão negativa de falência ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, nos termos do inciso II, artigo 31 da Lei n.º 8.666/93;

5.1.2.8. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

5.1.2.9. Comprovação da boa situação financeira, mediante **entrega de balanço patrimonial e apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, que devem ser iguais ou maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, devidamente consolidado e assinado pelo responsável pela contabilidade e com a indicação de seu nome e nº de registro no Conselho Regional de contabilidade, nos termos da lei:

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

ATIVO TOTAL



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO CIRCULANTE

LC = -----

PASSIVO CIRCULANTE

5.1.2.10. A licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos itens propostos.

5.1.2.11. As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

5.1.2.12. Pode, ainda, o balanço patrimonial ser atualizado por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme inciso I, artigo 31 da Lei n.º 8.666/93.

5.1.3. Relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999:

5.1.3.1. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Carta Magna, conforme modelo a seguir estabelecido, constante do Decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002.

5.1.4. Relativo à Qualificação Técnica

5.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante executado satisfatoriamente atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os objetos deste Edital.

5.1.5. Relativo à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.793/2011 do Plenário, serão realizadas consultas durante a sessão do certame:

5.1.5.1. Ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (Ceis) do Portal da Transparência do Governo Federal.

5.1.5.2. Ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

5.1.5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.1.6. Disposições Gerais da Habilitação:

5.1.6.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em Órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro;

5.1.6.2. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

5.1.6.3. Serão inabilitadas as empresas que não comprovarem que possuem boa situação financeira, bem como aquelas que não cumprirem as demais exigências estabelecidas neste Pregão para habilitação.

5.1.6.4. Nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das micro e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização, nos termos da legislação pertinente.

5.1.6.5. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital e Anexos, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame em seus termos ulteriores ou revogar a licitação se decisão oportuna e conveniente, além de incidir a prescrição contida no art. 7º da Lei 10.520/02.

5.1.6.6. Os documentos necessários à habilitação, quando enviados ao pregoeiro, deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5.1.6.7. Os documentos apresentados para habilitação deverão



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado, **ressaltando que em todos os documentos devem constar o mesmo endereço de cadastro.**

5.1.6.8. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa (mesmo CNPJ).

5.1.6.9. A falta de apresentação dos índices de Liquidez e Solvência não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível aferir estas informações do balanço patrimonial entregue.

5.1.6.10. Para os casos em que o documento solicitado não possua validade definida no próprio, serão aceitos aqueles com emissão de até 180 (cento e oitenta) dias antes do certame, excluindo dessa obrigação os Atestados de Capacidade Técnica e demais documentos com validade definida na legislação pertinente.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A carta de apresentação da Proposta de Preço será redigida na língua portuguesa, com valor fixo e irrevogável, em 01 (uma) via, **nela constando os preços total e unitário dos objetos aqui descritos, por Lote, em algarismos e por extenso (prevalecendo o valor total, por extenso, nos casos de discordância),** sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas pela LICITANTE, nos termos do Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

6.2. O preço ofertado será em moeda nacional, declarando-se a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, taxas, frete, embalagem, dentre outras de responsabilidade da LICITANTE.

6.3. Entender-se-á incluída nos preços apresentados qualquer despesa de responsabilidade da LICITANTE que não tenha sido indicada.

6.4. A validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura.

6.5. A proposta conterá a razão social da LICITANTE, endereço completo e número do CNPJ.

6.6. A proposta deverá conter **todas as características observadas nas especificações constantes do Anexo I deste Edital, bem como fazer** referência à marca e modelo dos produtos adquiridos.

6.7. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências

ATA
UNIVERSITÁRIA



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

deste PREGÃO, ou que apresentar preços excessivos, ou manifestamente inexequíveis.

6.8. A apresentação da proposta implica total e plena aceitação, por parte da empresa licitante, de todas as condições aqui estabelecidas, bem como de todo o conteúdo da presente PREGÃO.

6.9. **Juntamente com a proposta deverá ser entregue Declaração em atendimento ao disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme modelo apresentado no Anexo VII.**

7. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

7.2. As impugnações deverão ser encaminhadas pela forma eletrônica através do e-mail licitacao@crefito15.org.br, a fim de agilizar as respostas.

7.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, onde deverá ser publicada no periódico oficial.

8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser apresentadas no protocolo do CREFITO-15 no supracitado endereço, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura às 18h do dia em que se encerra o prazo, **e encaminhadas também pela forma eletrônica** a fim de agilizar as respostas.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante implicará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

ATA
UNIZ



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sede desta Autarquia em Vitória, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta.

9.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos sem manifestação prévia, em formulário próprio, no ato da sessão pública, e fora dos respectivos prazos legais, enviados por fax, bem como os que não contiverem a identificação e assinatura do responsável legal ou preposto da empresa.

9.7. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Próprio do CREFITO-15, aprovado para o exercício de 2018, no elemento de despesa 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Mobiliários em Geral.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

11.1.1. Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

11.1.2. Cancelamento do registro na Ata quando constatada uma das alternativas constantes do Art. 13 do Decreto nº 3.931/01, alterado pelo Decreto nº 4.342/02.

11.2. Incorre em crime aquele que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, sujeitando-se à pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e à pena de multa.

11.3. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste Edital, erro de execução, ou mora na entrega do objeto, o CONTRATADO estará sujeito às seguintes penalidades:

11.3.1. Advertência;



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

11.3.2. Multa na forma prevista no item seguinte;

11.3.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar propositalmente de receber o pedido de entrega oficial, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar a entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº.10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.4. O COFFITO aplicará ao CONTRATADO as seguintes multas:

11.4.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta, pela recusa do licitante em receber o Pedido de Entrega do objeto do presente processo e desistência de lances ofertados sem motivo justificado, quantia esta reconhecida como líquida, certa e exigível, cobrável via de execução e compensável pelo Conselho de qualquer crédito porventura existente;

11.4.2. Multa de 0,5% (meio por cento), do valor da proposta ao dia, quando do atraso na entrega dos materiais.

11.4.3. Considera-se atraso na entrega do objeto o descumprimento do prazo fixado pela CONTRATANTE nos termos previstos neste Edital.

11.5. As multas aplicadas pela CONTRATANTE serão descontadas dos valores devidos ao CONTRATADO.

11.6. Em qualquer hipótese, o CONTRATADO será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

11.7. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CREFITO-15.

11.8. Os valores das multas de mora poderão ser descontados da garantia contratual e/ou da Nota Fiscal, no momento do pagamento ou de créditos existentes no CREFITO-15 em relação à Contratada, na forma da lei, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

11.9. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Diretoria, devidamente justificado.



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

11.10. Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente licitação, a depender da gravidade do ato praticado, a Administração poderá optar pela aplicação da pena de Advertência, nos termos do inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

11.11. As penalidades serão registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.12. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo artigo, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.13. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA

12.1. O prazo para entrega e instalação dos itens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

12.2. A entrega deverá ser realizada em qualquer dia útil, no horário de 8:00 (oito) horas às 18:00 (dezoito) horas, salvo disposição contrária. A montagem deverá ocorrer a partir das 19hs, caso seja necessário a utilização de máquinas e equipamentos que gerem barulho.

12.3. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente cotação será recebido:

12.3.1. Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações;

12.3.2. Definitivamente, depois de verificado a qualidade e quantidade dos produtos 07 (sete) dias corridos.



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

12.4. Se, após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou ainda no RECEBIMENTO DEFINITIVO, constatar-se que o produto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora das especificações ou incompletos, após a notificação a empresa, o prazo decorrido até então, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem de 03 (três) dias corridos para entrega tão logo sanada a situação.

12.5. Os produtos deverão ser novos (1º uso) e entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

12.6. As entregas dos objetos deverão ser comunicadas ao CREFITO-15 com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, permitindo-se organizar para conferir o recebimento.

12.7. O objeto será recusado nas seguintes condições:

12.7.1. Se entregue com as especificações técnicas diferentes;

12.7.2. Se apresentar defeitos em qualquer de suas partes, ou no seu funcionamento, durante os testes de conformidade e verificação.

12.8. Nos casos de recusa, a empresa terá o prazo acima mencionado para providenciar a substituição, a partir da comunicação oficial feita pelo CREFITO-15.

12.9. A entrega do material deverá ser efetuada na Sede do CREFITO-15, Avenida Nossa Senhora da Penha, Nº 2796, Ed. Impacto Empresarial, 15º andar, Santa Luiza, Vitória/ES.

12.10. Demais condições para entrega dos materiais estão estabelecidas no Anexo I deste Edital e serão consideradas a cada pedido de compra e, no caso de Órgão Usuário/Participante, o local será indicado por este.

12.11. O CREFITO-15, por intermédio da Secretaria - Geral, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido de compra.

12.12. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.

12.13. A emissão dos pedidos de compras será da inteira



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos, todos os atos de administração junto aos fornecedores e, serão formalizados por intermédio de Autorização de Despesa, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, por contrato nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

12.14. A Administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

12.15. O extrato do empenho será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da entrega ao fornecedor.

12.16. A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será sempre formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido de compra, além da menção da Ata de Registro de Preços a que se refere.

12.17. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido de compra no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

12.18. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência ao CREFITO-15 e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado o pedido de compra, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária até 10 dias corridos, contados da data da entrega do material e da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancário ou pagamento de boleto da contratada, em parcela única, com os respectivos comprovantes de entrega do material, na Sede do Órgão Gerenciador, atestada pelo Setor competente e de acordo com as exigências administrativas em vigor.

13.2. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais da habilitação quanto à situação de regularidade da empresa (Art. 27, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).

13.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo ao CREFITO-15 por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.5. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

13.6. As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do CREFITO-15, existentes nas dotações, na data dos respectivos pedidos.

14. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

14.1. A presente LICITAÇÃO poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

14.2. A data de abertura da presente LICITAÇÃO poderá ser transferida para outro dia e horário, mediante prévio aviso aos licitantes.

14.3. A anulação da presente LICITAÇÃO, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar. A nulidade, contudo, não exonera o CREFITO-15 do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

14.4. Existindo qualquer modificação no Edital, será feita nova divulgação, pela mesma forma que se deu este texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas, fato este que será consignado em ata.



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

15. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

15.1. As obrigações entre os envolvidos no certame estão definidas no Termo de Referência - Anexo I.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Poderão ser exigidos, em qualquer oportunidade, documentos, amostras de material ou informações complementares dos LICITANTES, **inclusive cópia de notas fiscais** que originaram o (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica apresentado (s).

16.2. Os envelopes de documentação que não forem utilizados ou devolvidos aos licitantes, mediante solicitação formal destes, serão destruídos quando da efetiva entrega dos produtos.

16.3. Os LICITANTES são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

16.4. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, incluindo a produção de documentos (de próprio punho), como declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos, de formulação independente de proposta, de idoneidade e, de não utilização de trabalhadores com idade inferior a 18 anos, na própria sessão do certame, desde que seja representante formalmente constituído para tanto.

16.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

16.8. Havendo qualquer discordância na redação das condições elencadas no Termo de Referência, no Contrato e/ou no Edital, prevalecerá o descrito neste último.

16.9. O formato dos MODELOS aqui apresentados não são obrigatórios de serem reproduzidos, bastando o seu conteúdo coincidir com o exigido na Legislação Vigente, no Edital e Anexos.

ATA
UNIV



CREFITO-15

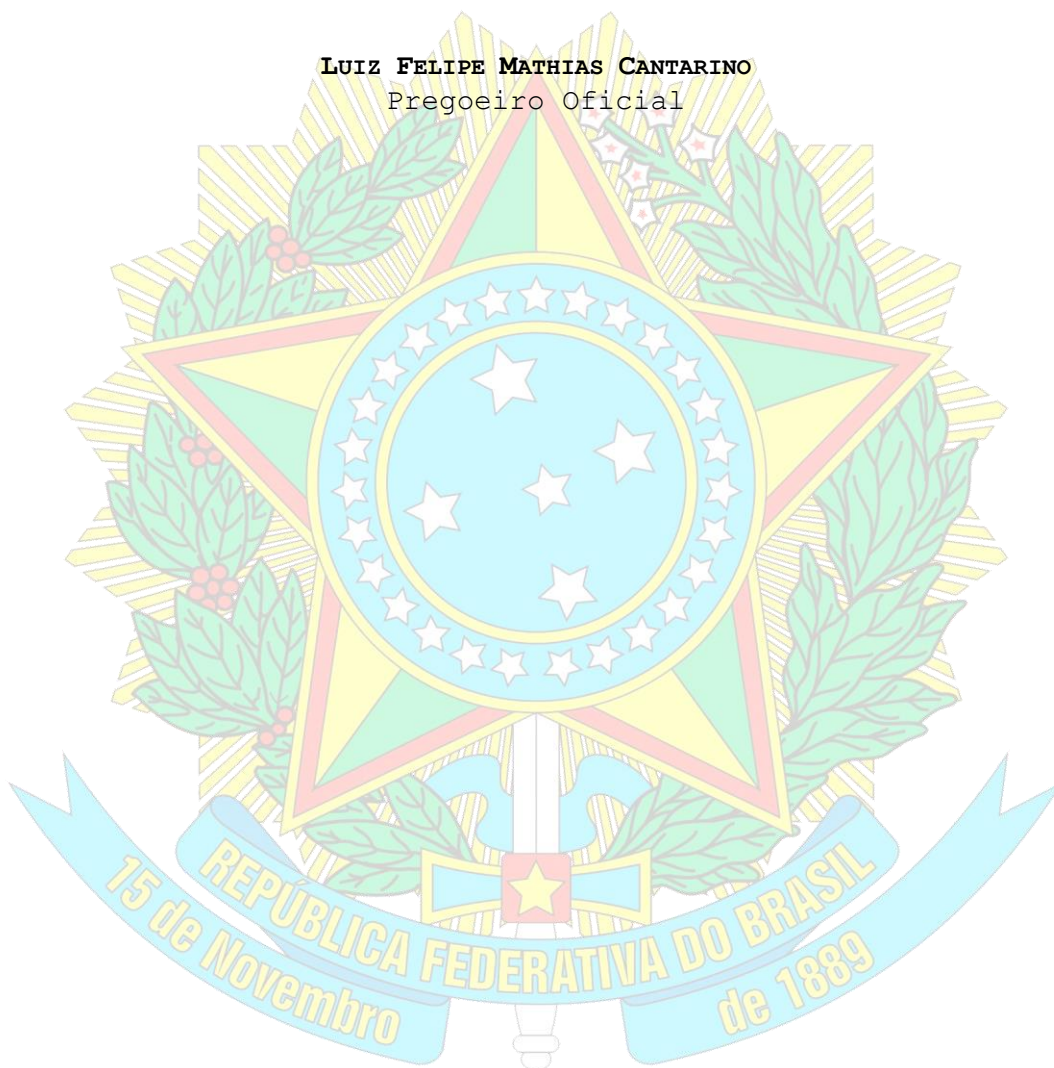
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

16.10. Fica estabelecido que o Foro competente para dirimir quaisquer controvérsias, com exclusão de qualquer outro, será o da Justiça Federal de Vitória.

Vitória - ES, 25 de setembro de 2018.

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro Oficial



MINUTA



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.1 A presente cotação tem por objeto a aquisição de mobiliário para o CREFITO-15 de acordo com as especificações e as condições mínimas constantes abaixo.

1.2 Este memorial tem por objetivo descrever e especificar, de forma clara, os serviços a serem executados em marcenaria para a nova sede da CREFITO-15 nas salas 1501 a 1503 e 1509 e 1510 do ed. Impacto Empresarial situado no bairro Santa Luíza, Vitória/ES, bem como apontar as especificações dos objetos a serem fornecidos.

1.3 As quantidades, acabamentos e objetos descritos neste memorial foram determinados pelos profissionais responsáveis, não devendo ser alteradas ou substituídas, salvo situações de escassez de determinado material ou outras fortuitas, sendo que esta substituição deve ser analisada pelos profissionais responsáveis pelos projetos de interiores.

1.4 Todos os materiais a serem empregados nos mobiliários deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica e devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Competirá à empresa executante o fornecimento de todo o material necessário, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução e a instalações dos mobiliários confeccionados sob medida.

1.5 Qualquer dúvida na especificação, caso algum material especificado tenha saído de linha até a contratação, ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Coordenação do CREFITO-15, para maiores esclarecimentos a fim de que os espaços mantenham o padrão de qualidade e fidelização ao projeto.

1.6 A CONTRATADA se responsabilizará pela montagem dos mobiliários e por proteger, forrar, manter limpas e em perfeito estado, as paredes e os pisos das salas recentemente reformadas, comprometendo-se a corrigir qualquer imperfeição ocasionada no momento da montagem ou arcar com os custos para retoques causados.

1.7 Em relação aos painéis e mobiliário em MDF, estes devem ter classificação E1 - baixa emissão de formaldeído (A empresa que executará o serviço deverá comprovar que a madeira empregada possui estas características, de forma igual ou superior). As dobradiças e corrediças devem ser de alto padrão, bem como os puxadores devem ser perfis de alumínio. A mão de obra e os materiais serão de boa qualidade e obedecerão às especificações correspondentes, ficando sujeitos a aprovação por parte da fiscalização. Quando não forem especificadas, obedecerão às normas técnicas.



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

1.8 O prazo de garantia deverá ser o estipulado pelos fabricantes, ou na ausência deste, a licitante deverá ofertar 10 (dez) anos para os itens elencados no Lote 01 e, 05 (cinco) anos, para os itens no Lote 02 e lote 03.

1.9 São as referências Normativas que deverão ser cumpridas com os laudos de laboratórios creditados pelo INMETRO, ou assinados por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, quando pertinente:

Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia.

ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários.

ABNT NBR 13962:2006 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio.

ABNT NBR 13964:2003 - Móveis para escritório - Divisória tipo painel.

ABNT NBR 13966:2008 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

ABNT NBR 13967:2009 - Móveis para escritório - Sistemas de Estação de Trabalho - Classificação e métodos de ensaio.

LOTE 01 - ESPECIFICAÇÕES - ARMÁRIOS, APARADORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO, ESTANTES, GAVETEIROS E MESAS

LOTE 01 - MÓVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA 01	QTD
01	ARMÁRIO SUPER ALTO COM 2 PORTAS C/ 2 PRAT MÓVEL + 2 PRAT FIXA MED: 800.500.2000	1
02	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PORTA C/ 1 PRAT MÓVEL MED: 600.500.740	1
03	GAVETEIRO VOLANTE 1 GVTA + 1 GVTO 400.465.640mm	1
04	ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE C/ PISTÃO A GÁS 700.440.470	1
05	MESA LINEAR PÉ PAINEL MED:1400.600.740	2
06	CALHA DE FIAÇÃO COM SEPARADOR DE FIOS: 1346.120.50	1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA 02	QTD
01	CALHA DE FIAÇÃO COM SEPARADOR DE FIOS: 1346.120.50	1
02	GAVETEIRO VOLANTE 1 GVTA + 1 GVTO 400.465.640mm	1
03	MESA LINEAR PÉ PAINEL MED:1400.600.740	1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA 03	QTD
01	GAVETEIRO VOLANTE 1 GVTA1 + 1 GVTO 400.465.640mm	3
02	ARMÁRIO SUPER ALTO COM 2 PORTAS C/ 2 PRAT MÓVEL + 2 PRAT FIXA MED: 800.500.2000	2
03	ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE C/ PISTÃO A GÁS 700.440.470	3
04	MESA LINEAR PÉ PAINEL MED:1300.600.740	2
05	MESA LINEAR PÉ PAINEL MED:1400.600.740	1



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

06	CALHA DE FIAÇÃO COM SEPARADOR DE FIOS: 1346.120.50	1
07	CALHA DE FIAÇÃO COM SEPARADOR DE FIOS: 1246.120.50	2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA 04	QTD
01	GAVETEIRO VOLANTE 1 GVTA1 + 1 GVTO 400.465.640mm	5
02	MESA LINEAR PÉ PAINEL MED:1400.600.740	3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA 05	QTD
01	ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE C/ PISTÃO A GÁS 700.440.470	1
02	GAVETEIRO VOLANTE 1 GVTA1 + 1 GVTO 400.465.640mm	1
03	MESA LINEAR PÉ PAINEL MED:1400.600.740	1
04	CALHA DE FIAÇÃO COM SEPARADOR DE FIOS: 1346.120.50	1
05	ARMÁRIO SUPER ALTO COM 2 PORTAS C/ 2 PRAT MÓVEL + 2 PRAT FIXA MED: 800.500.2000	1
06	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PORTA C/ 1 PRAT MÓVEL MED: 600.500.740	1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA 06	QTD
01	ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE C/ PISTÃO A GÁS 700.440.470	3
02	GAVETEIRO VOLANTE 1 GVTA1 + 1 GVTO 400.465.640mm	2
03	CALHA DE FIAÇÃO COM SEPARADOR DE FIOS: 1346.120.50	2
04	MESA LINEAR PÉ PAINEL MED:1400.600.740	2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – OPERACIONAL	QTD
01	ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE C/ PISTÃO A GÁS 700.440.470	2
02	ARMÁRIO MÉDIO COM 2 PORTAS C/ 2 PRAT MÓVEL MED: 800.500.1300	1
03	ARMÁRIO SUPER ALTO COM 1 PORTAS C/ 2 PRAT MÓVEL + 2 PRAT FIXA MED: 600.500.2000	1
04	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PORTA C/ 1 PRAT MÓVEL: 600.500.740	1
05	GAVETEIRO VOLANTE 1 GVTA1 + 1 GVTO 400.465.640mm	6
06	MESA LINEAR PÉ PAINEL MED:1200.600.740	6
07	CALHA DE FIAÇÃO COM SEPARADOR DE FIOS: 1146.120.50	6
08	DIVISÓRIA EM VIDRO 8MM 1100.300.8	3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – RECEPÇÃO	QTD
01	GAVETEIRO VOLANTE 1 GVTA1 + 1 GVTO 400.465.640mm	1
02	ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE C/ PISTÃO A GÁS 1000.360.470	1
03	MESA LINEAR PÉ PAINEL MED:1400.600.740	1
04	CALHA DE FIAÇÃO COM SEPARADOR DE FIOS: 1346.120.50	1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – MEZANINO	QTD
01	ARMÁRIO MÉDIO COM 2 PORTAS C/ 2 PRAT MÓVEL MED: 800.500.1300	6

Obs.: Os armários, gaveteiro, mesa e itens relacionados ao Lote 01 deverão ser entregues montados e prontos para o uso.



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

LOTE 02 - ESPECIFICAÇÕES - CADEIRAS, SOFANETES E POLTRONAS

LOTE 02 - CADEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA 01	QTD
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS -	1
02	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS BASE "S" -	1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA 02	QTD
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS	1
02	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS BASE "S"	1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA 03	QTD
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS	3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA 04	QTD
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS	5
02	CADEIRA FIXA TELADA COM BRAÇOS	2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA 05	QTD
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS	1
02	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS BASE "S"	1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA 06	QTD
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS	2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – OPERACIONAL	QTD
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS	6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – SALA REUNIÕES	QTD
01	CADEIRA GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS	11
02	SOFANETE COM BRAÇOS 1 LG	3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – RECEPÇÃO	QTD
01	CADEIRA GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS	1
02	SOFANETE COM BRAÇOS 1 LG	2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – MEZANINO	QTD
01	CADEIRA GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS	6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – PRESIDÊNCIA	QTD
01	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA MONOBLOCO COM BRAÇOS	1
02	POLTRONA FIXA MONOBLOCO COM BRAÇOS	2
03	SOFANETE COM BRAÇOS 1 LG	2

Obs.: As cadeiras, sofanetes e poltronas deverão ser entregues montadas e prontas para o uso.



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

LOTE 03 - ESPECIFICAÇÕES - DIVISÓRIAS E PORTAS

LOTE 03 - DIVISÓRIAS E PORTAS

ITEM	DIVISÓRIAS	QTD
01	DIVISÓRIA VIDRO SIMPLES INTEIRO 2.600 ALTURA X 12.620 LARGURA (32,81M²)	1
02	PORTA DE CORRER INTEIRA SIMPLES MELAMÍNICA 976.76.2700	4
03	DIVISÓRIA VIDRO DUPLO INTEIRO 2.600 ALTURA X 3.060 LARGURA (7,96 M²)	1
04	PORTA MELAMÍNICA CEGA INTEIRA 2.600 ALTURA X 800 LARGURA	1

Obs.: As divisórias deverão ser instaladas conforme projeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 01
01	ARMÁRIO SUPER ALTO COM 2 PORTAS C/ 2 PRAT MÓVEL + 2 PRAT FIXA MED: 800.500.2000 - BASE SUPERIOR: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. No armário de 1600mm de altura possui furação para receber o batente em "L" da fechadura da porta. BASE INFERIOR: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20mm. CORPO: Módulos compostos por, laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. PRATELEIRAS: Composto por prateleiras móveis, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Nos armários acima de 1600mm de altura a prateleira possui furação para receber o batente em "L" da fechadura da porta. FECHADURA FRONTAL: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da porta. PORTAS: Possui 2 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de
--	---



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA. Nos armários com altura acima de 1600 mm a furação do puxador e chaves fica na altura de 1600 mm facilitando a abertura das portas.
02	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PORTA C/ 1 PRAT MÓVEL MED: 600.500.740 - BASE SUPERIOR: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. BASE INFERIOR: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20mm. CORPO: 1 módulo composto por, laterais, prateleiras, porta e costa



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	inteira, confeccionados em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. PRATELEIRAS: Composto por 1 prateleira móvel, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. FECHADURA FRONTAL: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da porta. PORTAS: Possui 1 porta, confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite
--	--



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.
03	GAVETEIRO VOLANTE 2 GVTA2 + 1 GVTO 400.465.640mm - BASE SUPERIOR: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. BASE INFERIOR: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber buchas de nylon de 8 mm onde são fixados 4 rodízios de duplo giro confeccionado em termoplástico com rodas em poliamida, eixo em arame de aço carbono estampado a frio com acabamento polido, chapa estampada em aço carbono com rebite de arame de aço carbono conformado a frio com acabamento zincado branco, possui capacidade de carga unitária de 40 kg, considerando margem de segurança para a aplicação, largura total de 45mm, diâmetro da roda de 35mm e altura total do rodízio de 45 mm. CORPO: Laterais confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. A lateral possui usinagem para fixação de uma pega lateral, confeccionada em ABS, facilitando a abertura das gavetas. GAVETAS BAIXAS: Possui 02 Gavetas baixa LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de PVC preto especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A gaveta de madeira possui 4 recortes na parte do traseiro da gaveta a 45° para montagem da gaveta, melhorando a estruturação e acabamento. A lateral possui uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feita de chapa dura de 2,5mm de espessura na cor branca, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. A gaveta possui 75 mm de altura. GAVETA ALTA: Uma gaveta alta LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de PVC preto especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A gaveta de madeira possui 4 recortes na parte do traseiro da gaveta a 45° para montagem da gaveta, melhorando a estruturação e acabamento. A lateral possui uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta. A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feita de chapa dura de 2,5mm de espessura na cor branca, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. A gaveta possui 200 mm de altura. A gaveta alta também possui dois aços redondos trefilados que servem para fixação da pasta suspensa. FRENTE DE GAVETA COM FECHADURA
--	--



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	FRONTAL: Possui frente de gaveta baixa, confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A frente de gaveta é fixada a lateral da gaveta por meio de buchas de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (fixado por pressão) entre ambas as faces. Fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na gaveta por meio de um parafuso de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre o parafuso e a frente de gaveta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da gaveta. TRILHO TELESCÓPICO: Todas as gavetas possuem trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 30 Kg.
04	MESA LINEAR PÉ PAINEL MED:1400.600.740- TAMPO: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2,5 mm de espessura, possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. PAINEL: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para acoplar pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. PÉ PAINEL: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de $\frac{1}{4}$ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35 mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma.
05	CALHA DE FIAÇÃO COM SEPARADOR DE FIOS: Estrutura metálica em formato de "L" de 90°, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, estampada e dobrada, possui dobra frontal inferior a 90° de 43 mm para apoio de tomadas, as calhas acima de 660 mm possuem furação na parte superior para quatro tomadas tipo Margirius poço externo, 4 SCD poço externo e 2 RJ45 para receber telefonia e lógica e na parte inferior 6 Margirius poço interno. E as calhas menores que 660 mm possuem furação para 2 SCD poço externo e e 2 RJ45 para receber telefonia e lógica (não acompanha as tomadas). E as calhas acima de 660 mm possuem furação para 4 SCD poço externo, 4 Margirius poço externo e 2 RJ45 para receber telefonia e lógica (não acompanha as tomadas). Fixada as estruturas laterais por meio de parafuso e bucha m6, todas as partes metálicas são soldadas por Solda Mig. A calha possui 3 parafusos 4 x 14 cabeça flanjeada para fixação da



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	calha ao painel. As peças metálicas recebem pintura por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção.
06	ARMÁRIO MÉDIO COM 2 PORTAS MED: 800.500.1300 -BASE SUPERIOR: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. No armário de 1600mm de altura possui furação para receber o batente em "L" da fechadura da porta. BASE INFERIOR: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20mm. CORPO: Módulos compostos por, laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. PRATELEIRAS: Composto por prateleiras móveis, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. FECHADURA FRONTAL: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da porta. PORTAS: Possui 2 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.
07	ARMÁRIO SUPER ALTO COM 1 PORTA C/ 2 PRAT MÓVEL MED: 600.500.2000 -



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

BASE SUPERIOR: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. BASE INFERIOR: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20mm. CORPO: 1 módulo composto por, laterais, prateleiras, porta e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. PRATELEIRAS: Composto por 2 prateleira móvel, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na
--



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. FECHADURA FRONTAL: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da porta. PORTAS: Possui 1 porta, confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA
08	DIVISÓRIA DE VIDRO - DIVISÓRIA: Divisória confeccionada em vidro temperado com acabamento a base de ácido que confere um acabamento aveludado, chamado de acidato. Vidro de 8 mm de espessura. Possui um suporte "montain" composto por duas peças em alumínio extrudado, que dão a opção de regulagem que vai de 6 a 18mm. Ambas as peças possuem um acabamento em silicone para melhor fixação da divisória e também evitando danificar o produto. O suporte possui furações para fixar a divisória no tampo da mesa.
09	MESA LINEAR PÉ PAINEL MED:1300.600.740- TAMPO: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2,5 mm de espessura, possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. PAINEL: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para acoplar pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. PÉ PAINEL: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen. Possui dois distanciadores em cada pé
--



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35 mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma.
10	ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE C/ PISTÃO A GÁS - BASE SUPERIOR: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem cavilhas de madeira para maior sustentação e alinhamento. BASE INFERIOR: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. CORPO: Laterais e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	cavilhas de nylon injetadas para maior sustentação e alinhamento. PRATELEIRAS: Composto por 1 prateleira confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A prateleira é suspensa por meio de suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. FECHADURA FRONTAL: Possui uma fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da porta. PORTAS: Possui 1 porta confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta possui dois pistões a gás de 100 mm fixado a lateral e a porta por meio de parafusos e buchas de nylon. A porta recebe o puxador confeccionado em material de alumínio injetado de 128 mm entre furos, tipo meia lua Anodizado amarelo, fixado por meio de parafusos Máquina Métrico M4 x 25 cabeça Philips.
--	---

LOTE 02 - ESPECIFICAÇÕES - CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS

	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS - MOBILIÁRIO - GRUPO 02 - SALA 1
--	---



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS - ENCOSTO: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m3, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina de aço com 70 mm de largura x 6,35 mm de espessura. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura. ASSENTO: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lamina de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento revestimento em TNT texturizado preto que dispensam o uso de perfil. MECANISMO: Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax. Ajuste de tensão através de manipulador central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo 75 x 6,35 mm. A ligação do assento ao encosto é feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone morse. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional competente; 4-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido pela certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 5-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
02	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS BASE "S" - ENCOSTO: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	de espessura densidade 50/60 kg/m³, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 70 mm de largura x 6,35 mm de espessura. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura. ASSENTO: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento revestimento em TNT texturizado preto que dispensam o uso de perfil. ESTRUTURA: Base com estrutura em aço tubular redondo com 25,4 x 1,5 mm de diâmetro e espessura curvado pneumaticamente soldados pelo sistema mig, sem formação de bolhas e falhas. Na parte superior da estrutura chapa dobrada com 3 mm de espessura, todo conjunto recebe acabamento com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 4-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS - MOBILIÁRIO - GRUPO 02 - SALA 2
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS - ENCOSTO: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m³, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 70 mm de largura x 6,35 mm de espessura. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura. ASSENTO: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento revestimento em TNT texturizado preto que dispensam o uso de perfil. MECANISMO: Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax. Ajuste de tensão através de manipulador central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo 75 x 6,35 mm. A ligação do assento ao encosto é feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone morse. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional competente; 4-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 5-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
02	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS BASE "S" - ENCOSTO: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m3, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 70 mm de largura x 6,35 mm de espessura. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura. ASSENTO: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento revestimento em TNT texturizado preto que dispensam o uso de perfil. ESTRUTURA: Base com estrutura em aço tubular redondo com 25,4 x 1,5 mm de diâmetro e espessura curvado pneumaticamente soldados pelo sistema mig, sem formação de bolhas e falhas. Na parte superior da estrutura chapa dobrada com 3 mm de espessura, todo conjunto recebe acabamento com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso.
	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS - MOBILIÁRIO - GRUPO 02 - SALA 3
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS - ENCOSTO: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m³, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina de aço com 70 mm de largura x 6,35 mm de espessura. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura. ASSENTO: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lamina a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento revestimento em TNT texturizado preto que dispensam o uso de perfil. MECANISMO: Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax. Ajuste de tensão através de manipulador central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo 75 x 6,35 mm. A ligação do assento ao encosto é feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone morse. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional competente; 4-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 5-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS - MOBILIÁRIO - GRUPO 02 - SALA 4
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS - ENCOSTO: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m³, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina de aço com 70 mm de largura x 6,35 mm de espessura. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura. ASSENTO: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lamina a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento revestimento em TNT texturizado preto que dispensam o uso de perfil. MECANISMO: Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax. Ajuste de tensão através de manipulador central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo 75 x 6,35 mm. A ligação do assento ao encosto é feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone morse. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional competente; 4-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 5-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
02	CADEIRA FIXA TELADA COM BRAÇOS - ENCOSTO: Estrutura do encosto fabricadas por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6) e fibra de vidro de alta resistência e performance na cor preta moldado anatomicamente, revestido por um tecido elástico tipo tela. Apoio lombar em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, moldado anatomicamente com resistência a fricção e rasgo. Todo o conjunto preso a uma estrutura em alumínio injetado e polido. ASSENTO: Estrutura do encosto fabricadas por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6) e fibra de vidro de alta resistência e performance na cor preta moldado anatomicamente, revestido por um tecido elástico tipo tela. Apoio lombar em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, moldado anatomicamente com resistência a fricção e rasgo. ESTRUTURA: Base com estrutura em aço tubular redondo com 20 x 40 x 2,25 mm de diâmetro espessura curvado pneumáticamente soldados pelo sistema mig, sem formação de bolhas e falhas à travessas superiores em tubo oblongo 20x40x2,25 mm, todo conjunto recebe acabamento cromado. Apoio de braço em polipropileno (PP) injetado na cor preta com dimensão de 280x40 mm. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 4-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
03	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS - ENCOSTO: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m3, com porcas



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 70 mm de largura x 6,35 mm de espessura . Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura. ASSENTO: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lamina a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento revestimento em TNT texturizado preto que dispensam o uso de perfil. MECANISMO: Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax. Ajuste de tensão através de manipulador central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo 75 x 6,35 mm. A ligação do assento ao encosto é feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone morse. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional competente; 4-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 5-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
04	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS BASE "S" - ENCOSTO: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m3, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 70 mm de largura x 6,35 mm de espessura . Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura. ASSENTO: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento revestimento em TNT texturizado preto que dispensam o uso de perfil. ESTRUTURA: Base com estrutura em aço tubular redondo com 25,4 x 1,5 mm de diâmetro e espessura curvado pneumaticamente soldados pelo sistema mig, sem formação de bolhas e falhas. Na parte superior da estrutura chapa dobrada com 3 mm de espessura, todo conjunto recebe acabamento com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 4-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
05	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS - ENCOSTO: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m3, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina de aço com 70 mm de largura x 6,35 mm de espessura. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura. ASSENTO: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento revestimento em TNT



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	texturizado preto que dispensam o uso de perfil. MECANISMO: Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax. Ajuste de tensão através de manipulo central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo 75 x 6,35 mm. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone morse. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional competente; 4-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 5-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS - MOBILIÁRIO - GRUPO 02 - OPERACIONAL
01	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS REGULÁVEIS - ENCOSTO: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m3, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 70 mm de largura x 6,35 mm de espessura. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura. ASSENTO: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento revestimento em TNT texturizado preto que dispensam o uso de perfil. MECANISMO: Mecanismo



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax. Ajuste de tensão através de manipulo central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo 75 x 6,35 mm. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone morse. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional competente; 4-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 5-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS - MOBILIÁRIO - GRUPO 02 - REUNIÕES
01	CADEIRA GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO: Estrutura do encosto fabricadas por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6) e fibra de vidro de alta resistência e performance na cor preta moldado anatomicamente, revestido por um tecido elástico tipo tela. Apoio lombar em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, moldado anatomicamente com resistência a fricção e rasgo. Todo o conjunto preso a uma estrutura em alumínio injetado e polido. Possibilidade de ajuste de avanço de encosto através de botão lateral. BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura em poliuretano integral-skin cor preta, regulável na altura no mínimo 05 posições através de botão, abaixo do apoio de braço na parte frontal se localizam 2 manipululos onde é possível obter as regulagens do mecanismo. ASSENTO: Estrutura do encosto fabricadas por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6) e fibra de vidro de alta resistência e performance na cor preta moldado anatomicamente, revestido por um tecido elástico tipo



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	tela. Apoio lombar em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, moldado anatomicamente com resistência a fricção e rasgo. MECANISMO: Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos nos apoios de braço por meio de cabos de aço. Regulagem de altura de 100 mm através de manopla frontal direita de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax através de manopla frontal direita de fácil acesso. Regulagem de altura de 100 mm através de manopla frontal direita de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax através de manopla frontal direita de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manipulador lateral de acordo com o biótipo e peso do usuário. PISTÃO: Com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. BASE: Base com estrutura de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas. RODÍZIO: Rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon (opcional poliuretano) que permite um deslizamento suave em qualquer piso. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional competente; 4-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido pela certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 5-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
02	SOFANETE COM BRAÇOS 1 LG - BASE: Estrutura formada por base de 04 pés em aço tubular de 31,75 mm conificado com ponteira em nylon e base de ligação do assento e encosto com tubo elíptico 30x60 mm, todo conjunto fixado por parafusos, com acabamentos em polipropileno. ASSENTO /



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	ENCOSTO Estrutura interna do estofado em tubo de aço, com chapas metálicas dobradas para união do conjunto, provida de superfície em espuma de poliuretano injetada 50/60 com espessura de 100 mm, estofada, acabamentos metálicos cromados. (01 lugar). BRAÇOS: Apoia braço lateral em tubo elíptico 30x60mm cromado fixado ao assento encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno. Apoio do braço provida de superfície em espuma e revestido. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 4-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença
	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS - MOBILIÁRIO - GRUPO 02 - RECEPÇÃO
01	CADEIRA GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ENCOSTO: Estrutura do encosto fabricadas por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6) e fibra de vidro de alta resistência e performance na cor preta moldado anatomicamente, revestido por um tecido elástico tipo tela. Apoio lombar em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, moldado anatomicamente com resistência a fricção e rasgo. Todo o conjunto preso a uma estrutura em alumínio injetado e polido. Possibilidade de ajuste de avanço de encosto através de botão lateral. BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura em poliuretano integral-skin cor preta, regulável na altura no mínimo 05 posições através de botão, abaixo do apoio de braço na parte frontal se localizam 2 manípulos onde é possível obter as regulagens do mecanismo. ASSENTTO: Estrutura do encosto fabricadas por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6) e fibra de vidro de alta resistência e performance na cor preta moldado anatomicamente, revestido por um tecido elástico tipo tela. Apoio lombar em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, moldado anatomicamente com resistência a fricção e rasgo. MECANISMO: Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos nos apoios de braço por meio de cabos de aço. Regulagem de altura de 100 mm através de manopla frontal direita de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax através de manopla frontal direita de fácil acesso. Regulagem de altura de 100 mm através de manopla frontal direita de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax através de manopla frontal direita de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manipulador lateral de acordo com o biótipo e peso do usuário. PISTÃO: Com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. BASE: Base com estrutura de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas. RODÍZIO: Rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon (opcional poliuretano) que permite um deslizamento suave em qualquer piso. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional competente; 4-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido pela certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 5-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
02	SOFANETE COM BRAÇOS 1 LG - BASE: Estrutura formada por base de 04 pés em aço tubular de 31,75 mm conificado com ponteira em nylon e base de ligação do assento e encosto com tubo elíptico 30x60 mm, todo conjunto fixado por parafusos, com acabamentos em polipropileno. ASSENTO / ENCOSTO : Estrutura interna do estofado em tubo de aço, com chapas metálicas dobradas para união do conjunto, provida de superfície em espuma de poliuretano injetada 50/60 com espessura de 100 mm, estofada, acabamentos metálicos cromados. (01 lugar). BRAÇOS: Apoia braço lateral em tubo elíptico 30x60mm cromado fixado ao assento



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno. Apoio do braço provida de superfície em espuma e revestido.
	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS - MOBILIÁRIO - GRUPO 02 - MEZANINO
01	CADEIRA GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ENCOSTO: Estrutura do encosto fabricadas por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6) e fibra de vidro de alta resistência e performance na cor preta moldado anatomicamente, revestido por um tecido elástico tipo tela. Apoio lombar em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, moldado anatomicamente com resistência a fricção e rasgo. Todo o conjunto preso a uma estrutura em alumínio injetado e polido. Possibilidade de ajuste de avanço de encosto através de botão lateral. BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura em poliuretano integral-skin cor preta, regulável na altura no mínimo 05 posições através de botão, abaixo do apoio de braço na parte frontal se localizam 2 manipuladores onde é possível obter as regulagens do mecanismo. ASSENTO: Estrutura do encosto fabricadas por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6) e fibra de vidro de alta resistência e performance na cor preta moldado anatomicamente, revestido por um tecido elástico tipo tela. Apoio lombar em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, moldado anatomicamente com resistência a fricção e rasgo. MECANISMO: Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vinços que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos nos apoios de braço por meio de cabos de aço. Regulagem de altura de 100 mm através de manopla frontal direita de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax através de manopla frontal direita de fácil acesso. Regulagem de altura de 100 mm através de manopla frontal direita de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax através de manopla frontal direita de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manipulador lateral de acordo com o biótipo e peso do usuário. PISTÃO: Com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. BASE: Base com estrutura de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas. RODÍZIO: Rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon (opcional poliuretano) que permite um deslizamento suave em qualquer piso. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional competente; 4-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 5-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS - MOBILIÁRIO - GRUPO 02 - PRESIDENCIA
01	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA MONOBLOCO COM BRAÇOS - ENCOSTO/ASSENTO: Estrutura do assento/encosto confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura em formato de concha, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma laminada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura de 6,35 mm e largura de 50 mm cromado, apoio anatômico medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de largura em poliuretano integral-skin cor preta. MECANISMO: Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax excêntrico da concha permitindo o usuário reclinar a poltrona de forma que seu pé de apoio não saia do piso, com seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax. Ajuste de tensão através de manípulo central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. PISTÃO: Com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. BASE: Base com estrutura de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas. RODIZIO: Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti - ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm (tolerância de 5% para + ou -), e rodas com diâmetro de 60 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem rígida (NY), indicado para pisos carpetados. 1--Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional competente; 4-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 5-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
02	POLTRONA FIXA MONOBLOCO COM BRAÇOS ENCOSTO/ASSENTO: Estrutura do assento/encosto confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura em formato de concha, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma laminada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. BRAÇO: Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura de 6,35 mm e largura de 50 mm cromado, apoio anatômico medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de largura em poliuretano integral-skin cor preta. ESTRUTURA: Estrutura tipo "S" com balanço confeccionado em tubo de aço com 31,75 X 1,90 mm curvados pneumaticamente e soldados a plataforma em chapa 3 mm pelo sistema mig, com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006;



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

	4-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença.
03	SOFANETE COM BRAÇOS 1 LG - BASE: Estrutura formada por base de 04 pés em aço tubular de 31,75 mm conificado com ponteira em nylon e base de ligação do assento e encosto com tubo elíptico 30x60 mm, todo conjunto fixado por parafusos, com acabamentos em polipropileno. ASSENTO / ENCOSTO : Estrutura interna do estofado em tubo de aço, com chapas metálicas dobradas para união do conjunto, provida de superfície em espuma de poliuretano injetada 50/60 com espessura de 100 mm, estofada, acabamentos metálicos cromados. (01 lugar). BRAÇOS: Apoia braço lateral em tubo elíptico 30x60mm cromado fixado ao assento encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno. Apoio do braço provida de superfície em espuma e revestido. 1-Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação; 2-Documento dirigido ao (NOME DO ÓRGÃO), em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. 3-Certificado de marca de conformidade com a ABNT expedido certificadora da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou de outro Organismo Certificador de Produto também acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 13962:2006; 4-Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s), deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção do objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença

2. DO PRAZO DE ENTREGA

2.1 O prazo para a entrega das amostras de materiais, quando solicitado, é de até 10 (dez) dias corridos.

2.2 O prazo para entrega dos itens no Lote 01 é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e, no Lote 02, é de 30 (trinta) dias corridos.

2.3 A entrega deverá ser realizada em qualquer dia útil, no horário de 8:00 (oito) horas às 18:00 (dezoito) horas, salvo



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

disposição contrária. A montagem deverá ocorrer a partir das 19hs, caso seja necessário a utilização de máquinas e equipamentos que gerem barulho.

2.4 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente cotação será recebido:

I - PROVISORIAMENTE, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações;

II - DEFINITIVAMENTE, depois de verificado a qualidade e quantidade dos produtos 07 (sete) dias corridos.

2.5 Se, após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou ainda no RECEBIMENTO DEFINITIVO, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora das especificações ou incompletos, após a notificação a empresa, o prazo decorrido até então, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem de 02 (dois) dias corridos para entrega tão logo sanada a situação.

2.6 Os materiais deverão ser novos (1º uso) e entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

2.7 A entrega dos materiais deverá ser comunicada ao CREFITO-15 com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, permitindo-se organizar para conferir o recebimento.

2.8 Os materiais serão recusados nas seguintes condições:

I - se entregue com as especificações técnicas diferentes;

II - se apresentar defeitos de impressão ou similares que comprometam o entendimento dos dados contidos, durante os testes de conformidade e verificação.

2.9 Nos casos de recusa, a empresa terá o prazo acima mencionado para providenciar a substituição, a partir da comunicação oficial feita pelo CREFITO-15.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Cumprir fielmente o estipulado no presente Termo, bem como na proposta a ser apresentada, de forma que o produto atinja um ótimo padrão de qualidade.

3.2 Prestar todos os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CREFITO-15, cumprindo todas as orientações que por ventura forem dadas.

3.3 Proceder à permuta ou correção dos materiais defeituosos em acordo com os prazos estabelecidos às suas expensas.



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

3.4 Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos na Sede do CREFITO-15 em Vitória, **realizando/responsabilizando-se pela montagem do mobiliário.**

3.5 Apresentar prova física dos produtos (ou digital quando autorizado).

3.6 Responder por danos causados diretamente ao CREFITO-15 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da CONTRATADA, quando da execução dos serviços e/ou produção dos materiais, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por este Conselho.

3.7 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, como também pela produção dos materiais.

3.8 Dispor da quantidade de funcionários e de parceiros comerciais necessários à entrega dos produtos solicitados dentro dos prazos retro estabelecidos.

3.9 Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pelo CREFITO-15 em até 24h (vinte e quatro horas), por meio de um funcionário designado para acompanhar o contrato.

3.10 Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do serviço contratado.

3.11 Comunicar, imediatamente por escrito, ao CREFITO-15 qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis.

3.12 Manter, durante toda a execução do contrato a ser celebrado, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

3.13 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da CONTRATADA nos materiais que serão adquiridos, salvo aqueles que vieram originalmente das fabricantes.

3.14 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e representantes indiretos (terceirização do serviço), obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de Referência.



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

3.15 Acatar as orientações do CREFITO-15, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

3.16 Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços a serem prestados.

3.17 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

3.18 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da celebração de contrato.

3.19 Prestar os serviços com eficiência, competência e diligência, obedecendo ao disposto no contrato.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Fiscalizar e acompanhar a entrega dos materiais, observando se estão de acordo com as especificações técnicas solicitadas e verificar se os materiais apresentam algum tipo de defeito.

4.2 Efetuar o pagamento conforme estipulado.

4.3 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto deste Termo, quando necessário.

4.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste contrato.

5 DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária até 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária ou pagamento de boleto da contratada, em parcela única, atestada pelo Setor competente e de acordo com as exigências administrativas em vigor.

5.2. Caso o pagamento não seja efetivado até a data prevista, os valores correspondentes serão corrigidos pelo CREFITO-15.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

6.1. Poderão ser solicitadas amostras dos materiais ofertados, inclusive contra-provas (que poderão ser consumidas e/ou inutilizadas para efeito de testes), de forma a verificar a qualidade e o atendimento das condições e especificações técnicas mínimas.

6.2. A CONTRATADA poderá adequar os materiais solicitados com especificações aproximadas, objetivando mais rapidez e facilidade na produção, desde que não interfiram no padrão de qualidade; que tenham as Certificações respectivas; solicitado expressamente e, autorizado pela CONTRATANTE.





CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TERMO DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa _____, com sede na
_____, C.N.P.J./CPF
nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____
CREDENCIA o (a) Sr.(a) _____, (CARGO)
portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,
para representá-la perante o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO - CREFITO-15 no Pregão nº __/201__
podendo formular propostas, lances verbais e praticar todos os atos
inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em
todas as fases licitatórias.

_____, em _____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal)

OLHEMOM



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (NÃO EXISTIR NENHUM IMPEDITIVO LEGAL PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME)

À Comissão de Licitação do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO – CREFITO-15.

Declaramos para os fins do PREGÃO n.º ____/201__ do CREFITO-15, na
qualidade de proponente do procedimento licitatório, de que não
fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder
Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal)



MODELO



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

ANEXO IV

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

....., inscrito no CNPJ
no....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a)....., portador da
carteira de Identidade e do CPF
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().

_____, em ____ de ____ de ____

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



O
J
E
D
M



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

ANEXO V

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, para fins do disposto no Edital do Pregão nº __/201__, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº __/201__, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº __/201__, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº __/201__ quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº __/201__ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do CREFITO-15 antes da abertura oficial das propostas;

(f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(g) declara que não possui em seu quadro de funcionários ou proprietários, conselheiros ou funcionários do CREFITO-15.

_____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal)

OL
E
D
M



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

ANEXO VI

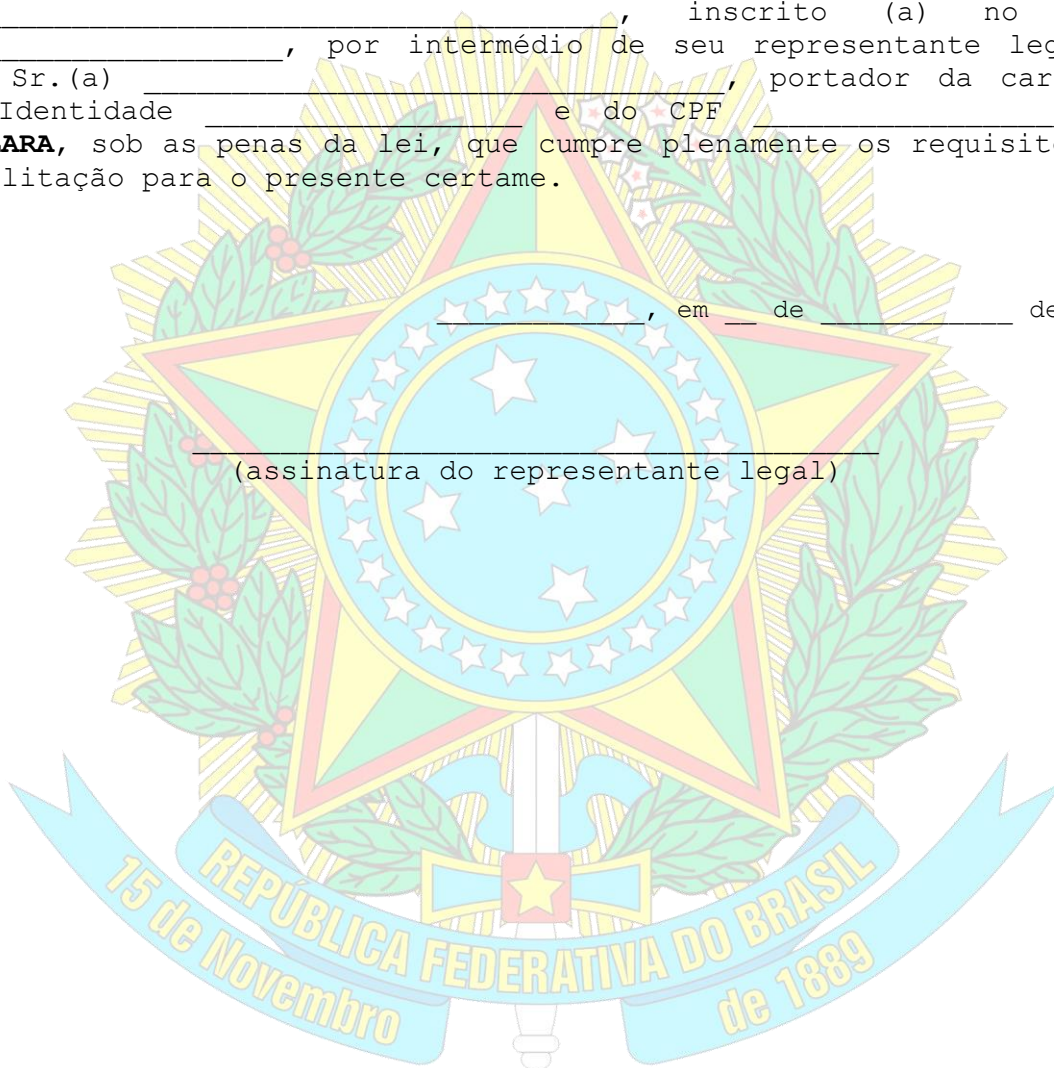
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____, inscrito (a) no CNPJ
nº _____, por intermédio de seu representante legal o
(a) Sr.(a) _____, portador da carteira
de Identidade _____ e do CPF _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação para o presente certame.

_____, em _____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal)



MODELO



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Rua Misael Pedreira Silva, 98 Edifício Empire Center Sala: 307 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-230

ANEXO VII

Ofício SEGER Nº _____ / 20__

Brasília, __ de _____ de 20__.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
XXXXXXXX XXXXXX XXXXXX
EMPRESA XXXXX XXXXXXXXX
CIDADE/ ESTADO

Assunto: Autorização de Compra e Entrega.

Senhor (a) Representante,

1. Informamos a V.Sa. de que conforme a proposta comercial ofertada no Pregão Nº ____ / __, quanto ao fornecimento de **(mobiliário)**, para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª REGIÃO, constou como proposta vencedora essa empresa, dentre todas do certame realizado por esta Autarquia.

2. Dessa forma, solicitamos a vossa senhoria que promova as ações necessárias para a entrega do produto licitado, no endereço XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXX, XXXXXX, bem como, a emissão da Nota Fiscal com os dados bancários para pagamento.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª
REGIÃO – CREFITO-15
CNPJ – XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Inscr. Est. – XXX.XXX

3. Fica-se estabelecido como prazo para entrega do produto o dia XX de XXXXXX de 20XX, sendo o responsável pelo recebimento do objeto, o colaborador XXXXXX XXXXXX.

Atenciosamente,

XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX
XXXXXXXX XXXXXXXX

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA